



Moção n.º 1/2025

Pela instalação e funcionamento urgente dos contentores monobloco na Escola Básica 2/3 Professor Delfim Santos

A Escola Básica 2/3 Professor Delfim Santos, localizada na freguesia de São Domingos de Benfica, tem graves deficiências ao nível do seu estado de conservação, que passam necessariamente pelo projecto e obras de reabilitação. Contudo, por falta de condições de segurança, impôs-se o encerramento parcial do Bloco F devido a problemas estruturais do pavimento. Na impossibilidade de garantir aulas de laboratório aos estudantes, a solução encontrada passa pela instalação de contentores monobloco provisórios no recinto escolar. Contudo, verificou-se no último ano a passagem de responsabilidade entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Na 159.^a Reunião Plenária da Assembleia Municipal de Lisboa, a 4 de fevereiro de 2025, o Senhor Vereador Diogo Moura esclareceu que a responsabilidade pela colocação dos monoblocos é da DGEstE, sendo a intervenção de reabilitação da escola da responsabilidade do Estado Central. Acrescentou ainda que a autarquia não tinha recebido até à data qualquer verba transferida do Governo para financiar as obras previstas no quadro da descentralização de competências em matéria de educação, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Já na reunião pública descentralizada de 12 de fevereiro de 2025, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, confirmou que o Município se endividou em um milhão de euros para avançar com o projeto de reabilitação da escola, face à ausência de financiamento por parte do Estado Central, indicando ainda que a verba prevista para a requalificação das escolas seria de apenas metade do valor estimado pela autarquia.

Face a esta situação, o Grupo Parlamentar do LIVRE, colocou várias perguntas ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação, tendo recebido como resposta que, através da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT), o Ministério tem acompanhado a situação, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, entidade que considera proprietária do edificado escolar. Segundo a resposta, encontram-se a ser desenvolvidos esforços no planeamento e aluguer de salas de aula modulares, sendo ainda referido que a DGEstE assegurará, a título excecional, o aluguer dessas salas modulares.



Mas, no início deste ano letivo, foi a Câmara Municipal de Lisboa que instalou contentores monobloco provisórios para substituir os laboratórios de Físico-Química encerrados por falta de segurança. Foi transmitido ao LIVRE que ainda está por concluir a ligação destes módulos às redes de água e esgoto, impedindo a sua utilização e obrigando alunos, docentes e pessoal não docente a trabalhar em condições manifestamente inadequadas, situação que se mantém à data do final do primeiro período.

A inação inicial e as dificuldades que vão surgindo para colmatar e solucionar provisoriamente a necessidade de salas de aula e laboratórios na escola em condições de segurança e dignidade às necessidades letivas compromete gravemente o direito à educação destes alunos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 29 de dezembro de 2025, que delibere:

1. Apelar à Câmara Municipal de Lisboa que conclua, com urgência, as ligações técnicas e infraestruturais dos contentores monobloco já instalados, garantindo o seu uso pleno no início do segundo período do ano letivo de 2025/2026.
2. Apelar ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação e à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) para que promovam, com carácter de urgência, as diligências necessárias à instalação e entrada em funcionamento dos contentores monobloco destinados a substituir as salas de aula e laboratórios da Escola Básica 2/3 Professor Delfim Santos, solicitando à DGEstE informação atualizada sobre o ponto de situação deste processo.
3. Dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação, à Direção do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras e à Associação de Pais da Escola Básica 2/3 Professor Delfim Santos.

São Domingos de Benfica, 22 de dezembro de 2025

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luísa Natário